



PROCESSO	
ASSUNTO	Proposta de reunião com a CPFI (CAU/RS) acerca do entendimento sobre a alteração do Art. 10 da Resolução 47 COA- CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 015/2019 – COA-CAU/RS	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 17 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação da COA-CAU/BR ao CAU/RS acerca da alteração do Art. 10 da Resolução 47 COA- CAU/BR, que Dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

DELIBERA:

1. Pela propositura de reunião conjunta com a CPFI, Gerência Jurídica, convite ao Conselheiro Federal COA- CAU/BR e ao Presidente do CAU/RS, a fim de discussão, entendimento e propositura de Deliberação do CAU/RS para o CAU/BR;
2. Sugerir a contratação de consultoria jurídica especializada em Direito Tributário para tratar desse tema;
3. Encaminhar a sugestão ao Presidente do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 17 de outubro 2019.

PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA
Coordenador

VINICIUS VIEIRA DE SOUZA
Coordenador Adjunto

MANOEL JOAQUIM TOSTES
Membro

ALEXANDRE COUTO GIORGI
Membro Suplente